



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02/2022 **Lote:** 03 (SCFV 15 a 17 anos) - Região Oeste, Norte e Sul/Leste

Organização da Sociedade Civil: Associação Bom Pastor

CNPJ: 07.668.736/0001-81

Data de Recebimento: 09/06/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	0,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	0,0

(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	0,0
Pontuação Máxima Global		1,0

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) Houve ausência da descrição das atividades/metast no plano de trabalho, já que houve falta de páginas 23 a 29 na proposta apresentada (itens obrigatórios) impossibilitando assim nota para este critério.
(B) Neste item identificamos as aquisições dos usuários, a integralidade do trabalho social com as famílias realizado pelo serviço de convivência, a fim garantir as seguranças próprias do campo da assistência social, que consolidam o campo protetivo desta política. Com ausência das atividades não foi possível efetuar análise dos atendimentos/padrões estabelecido no edital.
C) A descrição da apresentação de mapa geográfico/estatísticas do município de Sorocaba e destaque a região socioassistencial. Trouxe embasamento teórico
(D) Encontra-se em desconformidade com o edital. Não cumpriu a exigência de equipe mínima prevista no Projeto Básico. Faz necessário equipe mínima exclusiva para cada serviço . Apesar de apresentar um quadro de RH superior ao estabelecido pelo Edital, o mesmo menciona, que os funcionários do " lote 1,2 e 3 trabalharão em união". Além disso, na carga horaria do Orientador Social, mencionou 40h/20h . Assim descumprindo o solicitado no Edital.
(E) Não foi possível fazer analise geral da metodologia, de vido ausência de informações (páginas da 23 a29 no plano de Trabalho).
CONCLUSÃO
Fica atribuída a nota 1,0 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada desclassificada no presente certame. Sorocaba, 14 de Junho de 2022.

Comissão de Seleção nº 05 de 08 de Abril de 2022.

**Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Flavia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo**